



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Ofício nº 070/2023.

Mariápolis, 15 de fevereiro de 2023.

Ref.: Requerimento nº 01/2023 da Câmara Municipal de Mariápolis.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FERNANDO ROMBALDI BESERRA
DD. Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis

RECEBIDO
22/02/2023

RICARDO MITSURO WATANABE, Prefeito do Município de Mariápolis, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Requerimento em referência, encaminhar cópia anexa das informações prestadas pela funcionária Fernanda Ramos Cavalheiro, Assessora de Saúde Mental do Município, quanto aos serviços públicos municipais de prevenção e tratamento de saúde mental.

Nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos, aproveitamos para apresentar nossos protestos de estima e elevada consideração.

RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito



As atividades realizadas Da saúde mental em uma Unidade Básica de Saúde (UBS) são voltadas aos atendimentos de atenção primária em saúde, destinadas à comunidade. Entre suas principais atribuições estão a promoção e proteção à saúde, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde, visando desenvolver uma atenção integral à população atendida.

Serviços que o município de Mariápolis dispõe pra saúde Mental

- Acesso a Psicoterapia Individual e em grupo, intervenções terapêuticas coletivas, acompanhamento contínuo como disponibilidade de medição, acolhimento, desenvolvimento de ações de promoção a saúde mental;
- Assistência ao dependente químico, se necessário encaminhamos para o programa recomeço no qual o município tem parceria. É importante ressaltar que o saúde mental, apoia a reinserção social do dependente químico, ajudando-o a compreender os fatores que levam ao consumo de drogas e bebidas alcoólicas.
- Contato, com o hospital seja (leito psiquiátrico ou hospital psiquiátrico) onde o usuário está internado para se interagir do quando de evolução.

- Realização de psicodiagnóstico compreendendo as etapas: entrevista inicial, administração dos testes e entrevista devolutiva, e elaboração de relatório, se necessário encaminhamento para outras especialidades como: neurologia infantil, fonodiologia dentre outras
- Trabalho e acompanhamento, a atenção hospitalar e às urgências e reabilitação psicossocial,
- Encaminhamento para internação psiquiátrica quando surge a necessidade, acolhimento da família e do paciente ao sair da alta.
- Contato, com o hospital onde o usuário está internado para se interagir do quando de evolução.
- Quando necessário visita domiciliar, afim de acolher o paciente sobre a importância do acompanhamento psicológico.
- Trabalho com a equipe do Conselho Tutelar, como reuniões, acolhimento, da demanda do município.
- Participação quinzenal das RAPS – Rede de atenção psicossocial – fortalecer as proposta do governo federal e estadual, através das portarias, e também ampliar o conhecimento na troca de informação com os outros municípios e com a DRS - Marília.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIÁPOLIS
Praça Frei Dionísio Antônio Marinelli, 85 – Centro
Fone/Fax (18) 3586-1234 - Mariápolis – SP – CEP 17.810-000
e-mail: saude@mariapolis.sp.gov.br

- Realização da escuta especializada - 7º, da **Lei nº 13.431/2017**, escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade. Em seguida elaboração de relatório e encaminhada ao órgão competente.

Fernanda Ramos Cavalheiro - Assessora de Saúde Mental do Município

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
atendimento psicologico	673	811	986	1261	708	601	630
Atendimento psiquiatrico	685	1159	956	1238	1672	1516	1705
Internações psiquiatrica	36	15	23	14	435	1115	413

